



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.77/2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº2 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA:22/08/2017.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede título de cidadão cacequiense ao Senhor Anzelmo Leles de Lima

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver.ª ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº77/2017

AUTORES DO PROJETO: RUAN CARAMES, ALEX WANCURA E ROMEU FANTINEL

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº2, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 22/ 08/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede título de cidadão cacequiense ao Senhor Anzelmo Leles de Lima

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Ruan Carames, Alex Wancura e Romeu Fantinel, sob a forma de projeto de decreto legislativo, tendo, como objetivo de conceder título de Cidadão Cacequiense ao Senhor Anzelmo Leles de Lima, pelas suas atividades empresariais em nosso município com isso gerando um bom retorno econômico ao nosso município, bem como em torno de 110 empregos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto legislativo nº2, de 15/08/2017 não causará ônus à Câmara de Vereadores.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”